



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

<b>Data</b>	<b>08/08/2024</b>	<b>Horário início: 08h30</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PROCESSO</b>	<b>Nº 08/2024 Nº 43/2024</b>

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a execução de drenagem pluvial e pavimentação com blocos de concreto na **Rua Izabel Cabral Borges**, conforme Projeto Executivo e demais anexos partes integrantes do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Agente de contratação do Município, o Sr. CASSIO MURILO CAETANO PEREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, RICARDO LASTRA e LUIS IRINEU DENES, nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.066/2023 alterado pelo decreto nº 6.247/2024, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA da Concorrência Pública nº 08/2024. Foram anexados ao processo os documentos da empresa classificada em primeiro lugar, sob fls. 334 a 416 dos autos, e realizado o julgamento conforme Termos de Julgamento sob fls. 417 a 421 dos autos, sendo declarada vencedora a empresa **CONCRETIZA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA** para o item 01.

Após a análise dos documentos relativos a habilitação, a empresa **CONCRETIZA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA** foi considerada **HABILITADA** no dia 12/08/2024 para o item 1. Não houve intenção de recurso por parte das licitantes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**CASSIO MURILO CAETANO PEREIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
Decreto Municipal nº 6.247/2024

**LUIS IRINEU DENES**  
**MEMBRO TÉCNICO**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
Equipe de apoio

**RICARDO LASTRA**  
**CONTADOR**  
**MEMBRO TÉCNICO**  
Equipe de apoio